



Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

---

# Parecer

Conta Geral do Estado 2019

**Autora:** Deputada Ana  
Rita Bessa (CDS-PP)

---



Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

## ÍNDICE

<b>PARTE I – Considerados.....</b>	<b>Pág. 3</b>
Nota introdutória.....	Pág. 3
Análise setorial.....	Pág. 3
Execução PO 11.....	Pág. 5
Execução PO 10.....	Pág. 7
Parecer Tribunal de Contas.....	Pág. 9
Parecer Conselho Económico e Social.....	Pág. 10
Parecer Unidade Técnica de Apoio Orçamental..	Pág. 10
<b>PARTE II – Opinião da deputada autora do Parecer.....</b>	<b>Pág. 11</b>
<b>PARTE III – Conclusões.....</b>	<b>Pág. 12</b>



Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

## **PARTE I – Considerandos**

### NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos da alínea d) do artigo 162.º da Constituição da República Portuguesa, a Conta Geral do Estado (CGE) deve ser apresentada até ao dia 31 de dezembro do ano subsequente ao qual diz respeito, tendo a mesma sido recebida na Assembleia da República em 1 de julho de 2020.

A Comissão de Orçamento e Finanças (COF) remeteu, nos termos legais e regimentais aplicáveis, à Comissão Parlamentar de Educação, Ciência, Juventude e Desporto (CEJD) a CGE relativa ao ano económico de 2019, a fim de esta elaborar o competente parecer.

Tendo a CGE sido distribuída à 8.ª Comissão Parlamentar, foi nomeada relatora a Deputada Ana Rita Bessa, do CDS-PP, em reunião da CEC realizada a 25 de maio de 2021.

A CGE de 2019 encontra-se acompanhada do parecer do Tribunal de Contas (TdC) - «*Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2019*» -, aprovado em 11 de dezembro de 2020, do parecer do Conselho Económico e Social (CES) – «*Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2019*» -, aprovado em 20 de maio de 2021, e do parecer da Unidade Técnica de Apoio Orçamental da Assembleia da República (UTAO), datado de 14 de abril de 2021, a fim de ser elaborado o respetivo parecer nas áreas de competência material da CECJD.

Para a elaboração deste parecer, foi analisado o documento «Conta Geral do Estado 2019» e foram tidos em consideração os respetivos anexos, assim como os pareceres emitidos.

O presente parecer sobre a CGE 2019 centra-se exclusivamente sobre os indicadores de execução orçamental que compreendem os setores da Educação, da Ciência e do Ensino Superior.

O Orçamento do Estado (OE) para o ano de 2019 foi aprovado pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

### ANÁLISE SETORIAL

1. No quadro I observa-se a despesa consolidada da administração central, por programa orçamental (PO), permitindo uma análise nacional da sua execução, tendo uma organização aproximada à estrutura do Governo.

### **Quadro I**

Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

Quadro 120 — Despesa consolidada da Administração Central por Programa Orçamental

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Final (Líquido de Cativos)*			Execução de 2019			Grau de execução %
	Atividades	Projetos	Total consolidado	Atividades	Projetos	Total consolidado	
001 - Órgãos de Soberania	4 017,3	1,9	3 727,2	3 961,8	1,7	3 674,9	98,6
002 - Governação	205,8	13,6	171,7	183,5	9,5	146,7	85,4
003 - Representação Externa	544,6	12,8	451,5	490,8	11,5	398,1	88,2
004 - Finanças	6 259,1	17,9	4 429,4	4 958,4	4,0	3 789,2	85,5
005 - Gestão da Dívida Pública	7 668,4		7 418,3	7 171,5		7 171,5	96,7
006 - Defesa	2 423,7	4,6	2 327,0	2 158,0	3,4	2 080,4	89,4
007 - Segurança Interna	2 116,6	135,8	2 159,4	2 030,7	69,8	2 008,3	93,0
008 - Justiça	1 787,7	72,8	1 496,4	1 717,7	38,4	1 408,3	94,1
009 - Cultura	676,4	61,7	483,4	638,5	42,6	439,9	91,0
010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	4 013,9	928,2	3 288,0	3 349,2	813,9	2 511,9	76,4
011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	6 874,3	182,5	6 730,3	6 596,4	100,0	6 393,8	95,0
012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	25 475,8	34,4	20 156,4	25 072,2	11,0	19 730,2	97,9
013 - Saúde	30 137,3	158,4	12 212,9	29 523,7	25,9	11 506,1	94,2
014 - Planeamento e Infraestruturas	1 642,1	2 993,9	3 643,0	1 397,7	2 495,8	2 959,9	81,2
015 - Economia	605,7	12,2	553,1	503,5	7,9	449,8	81,3
016 - Ambiente	1 497,3	285,0	1 397,9	1 274,4	158,1	1 154,1	82,6
017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar	849,4	755,7	1 312,1	645,1	716,1	1 111,5	84,7
018 - Mar	104,4	37,4	115,4	68,3	12,6	64,2	55,7
<b>Sub-total</b>	<b>96 899,7</b>	<b>5 708,8</b>	<b>72 073,4</b>	<b>91 741,2</b>	<b>4 522,2</b>	<b>66 998,8</b>	<b>93,0</b>
Transferência para outros Programas Orçamentais da AC			555,1			512,8	92,4
<b>Total da despesa efetiva da AC consolidada</b>			<b>71 518,3</b>			<b>66 486,0</b>	<b>93,0</b>
Do qual:							
Financiamento Comunitário	1 643,5	1 244,3	2 854,8	736,0	708,0	1 415,0	49,6
Financiamento Nacional	95 256,2	4 464,6	68 663,6	91 005,2	3 814,2	65 071,0	94,8

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota:

Mapas contabilísticos gerais: MAPA XV — Despesas Correspondentes a Programas.

Despesa Efetiva = Despesa Total — Ativos — Passivo.

Exclui transferências do OE para o FRDP.

Não inclui diferenças de consolidação.

Consolidação efetuada para as transferências, subsídios e juros internos à Administração Central e para a Aquisição de Bens e Serviços interna ao Programa Orçamental da Saúde.

\* Orçamento corrigido abatido de cativos.

No âmbito da administração central do Estado, “a execução da despesa da Administração Central em termos consolidados foi de 93% face ao orçamento disponível final”, de acordo com o relatório Conta Geral do Estado 2019, contra 94,1% em 2018. Segundo o documento, 12 dos 18 PO “apresentaram uma execução entre 85% e 99% do orçamento corrigido líquido de cativos”, sendo que o Programa do Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (PO11) destaca-se como um dos programas orçamentais com um grau de execução mais expressivo (95%). Já o Programa da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (PO10) é um dos que evidenciaram menores graus de execução (76,4%).

2. De seguida analisa-se de forma mais pormenorizada a execução, por distribuição económica, do PO11 e do PO10:

Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

**I - Execução do Programa 11**

**Quadro II**

**Quadro 151 — PO11 — Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar:  
despesa por classificação económica**

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2019			Execução de 2019		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
<b>Despesa Corrente</b>	<b>6 498,9</b>	<b>447,6</b>	<b>6 631,8</b>	<b>6 238,9</b>	<b>390,6</b>	<b>6 338,5</b>
Despesas com Pessoal	5 081,9	37,7	5 119,6	4 905,3	36,6	4 941,9
Aquisição de Bens e Serviços	76,5	131,8	208,3	62,4	121,5	183,9
Juros e outros encargos	0,0	35,3	35,3	0,0	16,3	16,3
Transferências Correntes	915,2	204,4	804,9	895,4	198,3	802,7
das quais: Intra-instituições do PO	313,8	0,9	290,0	0,9	0,0	0,0
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	425,2	38,5	463,7	375,9	17,8	393,8
<b>Despesa de Capital</b>	<b>38,6</b>	<b>215,7</b>	<b>242,5</b>	<b>32,3</b>	<b>84,6</b>	<b>105,3</b>
Aquisição de Bens de Capital	14,9	66,0	80,9	10,1	29,3	39,5
Transferências de Capital	14,8	5,6	8,7	13,8	5,2	7,5
das quais: Intra-instituições do PO	8,8	3,0	8,6	3,0	0,0	0,0
Ativos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivos Financeiros	0,0	144,0	144,0	0,0	50,0	50,0
Outras Despesas de Capital	8,9	0,0	8,9	8,3	0,0	8,3
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>6 537,5</b>	<b>663,3</b>	<b>6 874,3</b>	<b>6 271,3</b>	<b>475,1</b>	<b>6 443,9</b>
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>6 537,5</b>	<b>519,3</b>	<b>6 730,3</b>	<b>6 271,3</b>	<b>425,1</b>	<b>6 393,8</b>
Operações Intra-instituições do PO (AC)			326,5			302,5

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

O PO11 – Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar integra a despesa pública relativa às áreas da educação, juventude e desporto.

A despesa total consolidada realizada no âmbito do Programa atingiu os 6443,9 milhões de euros, tendo sido essencialmente financiada por Receitas Gerais do Orçamento do Estado.

Em termos globais, no ano de 2019 o orçamento corrigido total consolidado do Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar atingiu 6874,3 milhões de euros. Face ao Orçamento Inicial Líquido de cativos (6255,2 milhões de euros) registou-se, de acordo com o documento em análise, “um acréscimo de dotação, no montante de 619,1 milhões de euros, em resultado de reforços por contrapartida na dotação provisional (293,1 milhões de euros), na dotação centralizada do Ministério das Finanças (35,5 milhões de euros), na descativação de verbas do Programa (158,6 milhões de euros)”.

Segundo o documento, “acresceram, ainda, créditos especiais e outros reforços que ascenderam a 123,7 milhões de euros, tendo a aplicação de saldos transitados ascendido a 68,5 milhões de euros”.

Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

Ainda de acordo com o relatório «Conta Geral do Estado – ano de 2019», “este acréscimo foi necessário para fazer face às despesas com o pessoal, designadamente, para garantir os encargos associados ao reposicionamento do pessoal docente e ao descongelamento de carreiras iniciado em 2018, bem como os encargos associados ao desenvolvimento de medidas de política preconizadas pelo Governo para o setor, com destaque para o alargamento da gratuidade dos manuais escolares e respetivas licenças digitais a todos os alunos da rede pública de ensino que frequentam a escolaridade obrigatória”.

Quanto à despesa total consolidada, esta totalizou 6443,9 milhões de euros, dos quais 6338,5 milhões de euros afetos a despesa corrente e 105,3 milhões de euros a Despesa de Capital, representando, respetivamente, 98,4% e 1,6% do total.

Segundo o documento enviado ao Parlamento, as Despesas com Pessoal (4941,9 milhões de euros) incluindo os encargos com o pessoal docente e não docente dos estabelecimentos de ensino básico e secundário públicos, “representam 76,7% da despesa total consolidada”.

Já as transferências correntes (802,7 milhões de euros) “representam 12,5% do total e integram as transferências para os municípios no quadro da transferência de competências para as autarquias locais em matéria de educação, para o setor social e solidário relativas aos apoios à componente educativa (Rede solidária), para as Escolas Profissionais privadas que ministram cursos profissionais ao abrigo de contratos-programa e para Estabelecimentos do Ensino Particular e Cooperativo com contratos de associação estabelecidos com o Ministério da Educação”.

As outras despesas correntes e de capital, de 402,1 milhões de euros, “agregam, no essencial, as despesas de funcionamento dos estabelecimentos de ensino”, refere o documento em análise, acrescentando que “o nível de despesa registado em Aquisição de Bens e Serviços (183,9 milhões de euros) reflete, em 2019, a despesa associada à gratuidade dos manuais escolares anteriormente suportadas no âmbito das Outras Despesas Correntes”.

Segundo a CGE, “a execução registada em aquisição de bens de capital, no montante de 39,5 milhões de euros, refere-se fundamentalmente a obras de modernização e requalificação em escolas do ensino básico e secundário, da responsabilidade da Parque Escolar, EPE e da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares”. Inclui, também, “a comparticipação financeira do Ministério da Educação em intervenções cofinanciadas no âmbito do Portugal 2020, executadas pelos Municípios através de Contratos-programa celebrados no âmbito dos Programas Operacionais Regionais do Acordo de Parceria PORTUGAL 2020 e que constituem, atualmente, o principal eixo de investimento na rede escolar em todos os níveis de ensino não superior, mas que, por força deste enquadramento, não tem a expressão proporcional no âmbito do programa orçamental”.

Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

Quanto aos Passivos Financeiros (50 milhões de euros), “correspondem à amortização de empréstimos por parte da Parque Escolar, EPE, determinando que a Despesa Efetiva Consolidada do programa orçamental se tivesse situado em 6393,8 milhões de euros”.

De acordo com o documento enviado à Assembleia da República, “a análise da execução por medidas do Programa, efetuada em termos de despesa não consolidada, evidencia que a execução se concentrou na medida 017 — Educação — Estabelecimentos de Ensino não Superior que, envolvendo 6236,4 milhões de euros, representa 92,4% da despesa total não consolidada”.

Na Medida 037 — Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos — Desporto, Recreio e Lazer, a despesa totalizou 100,2 milhões de euros que respeita, no essencial, às responsabilidades do Ministério da Educação no âmbito da juventude e do desporto.

## II - Execução do Programa 10

### Quadro III

Quadro 146 — PO10 — Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: despesa por classificação económica

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2019			Execução de 2019		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
<b>Despesa Corrente</b>	<b>1 406,4</b>	<b>2 561,0</b>	<b>2 740,4</b>	<b>1 335,4</b>	<b>2 072,6</b>	<b>2 183,6</b>
Despesas com Pessoal	5,8	1 602,1	1 607,8	5,5	1 462,9	1 468,4
Aquisição de Bens e Serviços	2,7	557,4	560,1	2,3	333,1	335,4
Juros e outros encargos	0,0	0,4	0,4	0,0	0,3	0,3
Transferências Correntes	1 397,9	358,5	529,3	1 327,6	255,1	358,3
das quais: intra-instituições do PO	1 185,9	41,2		1 185,8	38,6	
Subsídios	0,0	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1
Outras Despesas Correntes	0,0	42,6	42,6	0,0	21,1	21,1
<b>Despesa de Capital</b>	<b>306,9</b>	<b>672,8</b>	<b>552,7</b>	<b>306,9</b>	<b>451,9</b>	<b>332,0</b>
Aquisição de Bens de Capital	0,3	246,7	247,0	0,3	124,6	124,9
Transferências de Capital	306,6	421,0	300,6	306,6	323,6	203,5
das quais: intra-instituições do PO	306,6	120,4		306,6	120,2	
Ativos Financeiros	0,0	4,9	4,9	0,0	3,5	3,5
Passivos Financeiros	0,0	0,2	0,2	0,0	0,2	0,2
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>1 713,4</b>	<b>3 233,8</b>	<b>3 293,0</b>	<b>1 642,3</b>	<b>2 524,5</b>	<b>2 515,6</b>
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>1 713,4</b>	<b>3 228,7</b>	<b>3 288,0</b>	<b>1 642,3</b>	<b>2 520,8</b>	<b>2 511,9</b>
Operações intra-instituições do PO (AC)			1 654,1			1 651,2

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

No exercício de 2019 a despesa total consolidada do PO 10 – cujo orçamento corrigido consolidado foi de 3293 milhões de euros - atingiu 2515,6 milhões de euros, o que equivale a uma taxa de execução de 76,4%, enquanto a despesa efetiva

Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

consolidada, excluindo os ativos e passivos financeiros, a atingiu 2511,9 milhões de euros, equivalendo também a uma taxa de execução de 76,4% face ao orçamento corrigido. Para os dois primeiros “contribuíram, significativamente, os saldos de gerência integrados nas IES (480,2 milhões de euros) e executados em 210,4 milhões de euros), em cumprimento da regra do equilíbrio orçamental”, lê-se no documento.

Por grandes agrupamentos económicos, evidenciam-se com maior expressão a Despesa Corrente, correspondente a 86,8% da despesa efetiva. Nesta rúbrica, o peso da despesa distribui-se, essencialmente, da seguinte forma:

- Despesas com pessoal, que representam cerca de 58,4% (1468,4 milhões de euros);
- Transferências Correntes, com 14,2% (358,3 milhões de euros), relacionadas com a Ação Social em cerca de 141,1 milhões de euros, com o pagamento de bolsas de Investigação por parte da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) em aproximadamente 77,4 milhões de euros e, finalmente, com a aquisição de bens e serviços, com 335,4 milhões de euros (13,3%).

Quanto às Despesas de Capital, representam 13,2% da despesa efetiva consolidada.

Dada a especificidade do PO 10 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, com 76 Serviços e Fundos Autónomos, 10 Entidades Públicas Reclassificadas e 4 Serviços Integrados, verifica-se que 74,6% da execução das transferências correntes e de capital ocorre dentro do próprio Programa, atingindo cerca de 1,7 milhões de euros.

De acordo com o documento CGE 2019, a análise da execução do programa por Medidas evidencia a concentração da despesa nas medidas relativas à Educação (79,9% da despesa não consolidada) das quais se destaca a Medida Estabelecimentos de Ensino Superior (64,9%). A Medida relativa aos Serviços Gerais da Adm. Pública- Investigação científica de carácter geral surge em segundo lugar na estrutura da despesa em 2019, com 19,6%.

3. No que respeita à despesa por classificação orgânica do subsector Estado no ano de 2019, patente no Quadro IV, regista-se que a Educação teve um orçamento inicial de 6303,7 milhões de euros e um orçamento final de 6734,3 milhões de euros, sendo a execução orçamental de 6368,9 milhões de euros.

Por outro lado, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, com um orçamento inicial de 2752,6 milhões de euros, teve um orçamento final de 3273,8 milhões de euros e uma execução orçamental de 2497,1 milhões de euros.

Ou seja, a execução orçamental na Educação ultrapassou em 65,2 milhões de euros o orçamento inicial e ficou 430,6 milhões de euros abaixo do orçamento final. Já na Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a execução orçamental foi inferior em 255,5

Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

milhões de euros relativamente ao inicial, e ficou 776,7 milhões de euros abaixo do orçamento final.

Quadro IV

QUADRO A 34 – Despesa consolidada da Administração Central por classificação orgânica

(milhões de euros)

Classificação	Orçamento inicial	Orçamento final	Cativos finais	Execução orçamental	Execução Vs Orçamento inicial		Execução Vs Orçamento final		Estrutura execução (%)
					Valor	%	Valor	%	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (4) - (1)	(6) = (5) / (1)	(7) = (4) - (2)	(8) = (7) / (2)	
Encargos Gerais do Estado	3 470,6	3 490,8	4,8	3 411,6	-59,0	-1,7	-79,2	-2,3	5,0
Presidência do Conselho de Ministros	157,8	164,6	10,8	133,8	-24,0	-15,2	-30,8	-18,7	0,2
Negócios Estrangeiros	385,9	401,5	11,4	367,8	-18,1	-4,7	-33,7	-8,4	0,5
Finanças	12 049,7	11 447,3	46,1	10 653,4	-1 396,3	-11,6	-793,8	-6,9	15,7
Defesa Nacional	2 202,2	2 359,5	111,6	1 972,7	-229,5	-10,4	-386,8	-16,4	2,9
Administração Interna	2 032,2	2 066,0	27,0	1 958,2	-74,0	-3,6	-107,8	-5,2	2,9
Justiça	1 330,0	1 357,5	13,7	1 241,3	-88,7	-6,7	-116,1	-8,6	1,8
Cultura	445,0	496,6	21,5	420,2	-24,8	-5,6	-76,4	-15,4	0,6
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2 388,8	2 905,6	1,9	2 263,0	-1 25,8	-5,3	-642,7	-22,1	3,3
Educação	6 025,1	6 515,4	27,0	6 170,6	145,5	2,4	-344,8	-5,3	9,1
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	19 637,0	19 639,2	55,2	19 395,5	-241,5	-1,2	-243,7	-1,2	28,5
Saúde	14 301,2	15 387,4	53,5	14 966,0	664,9	4,6	-421,3	-2,7	22,0
Planeamento e Infraestruturas	3 065,7	3 089,6	18,7	2 651,1	-414,6	-13,5	-438,5	-14,2	3,9
Economia	567,6	568,8	46,4	376,3	-191,3	-33,7	-192,5	-33,8	0,6
Ambiente	786,6	1 014,9	26,3	842,8	56,2	7,2	-172,1	-17,0	1,2
Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	1 018,1	1 267,9	23,1	1 062,1	44,1	4,3	-205,7	-16,2	1,6
Mar	79,4	84,6	6,5	58,1	-21,3	-26,8	-26,5	-31,4	0,1
<b>1. Despesa Efetiva Consolidada</b>	<b>69 942,7</b>	<b>72 257,1</b>	<b>505,5</b>	<b>67 944,6</b>	<b>-1 998,1</b>	<b>-2,9</b>	<b>-4 312,5</b>	<b>-6,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos financeiros	7 168,0	8 659,7	1,5	6 219,9	-948,0	-13,2	-2 439,8	-28,2	
Passivos financeiros	83 134,6	82 328,6	0,0	60 349,7	-22 784,9	-27,4	-21 978,9	-26,7	
<b>2. Despesa Total Consolidada</b>	<b>160 245,2</b>	<b>163 245,5</b>	<b>507,1</b>	<b>134 514,2</b>	<b>-25 731,0</b>	<b>-16,1</b>	<b>-28 731,2</b>	<b>-17,6</b>	
<b>3. Fluxos no âmbito da Administração Central</b>	<b>29 904,3</b>	<b>31 345,2</b>	<b>13,6</b>	<b>26 392,2</b>	<b>-3 512,1</b>	<b>-11,7</b>	<b>-4 953,0</b>	<b>-15,8</b>	
<b>4. Despesa Total não consolidada (2.+3.)</b>	<b>190 149,5</b>	<b>194 590,6</b>	<b>520,6</b>	<b>160 906,4</b>	<b>-29 243,1</b>	<b>-15,4</b>	<b>-33 684,2</b>	<b>-17,3</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

As colunas dos orçamentos inicial e final correspondem às dotações aprovadas e corrigidas, respetivamente, não abatidas de cativos.

Os montantes da despesa encontram-se consolidados de juros, subsídios, transferências, ativos financeiros e passivos, no âmbito da Administração Central. A despesa efetiva consolidada não inclui diferenças de consolidação. As diferenças de consolidação nos ativos financeiros e passivos financeiros estão imputados à própria rubrica de classificação económica.

Mapas contabilísticos: Mapa II - Despesas, dos serviços integrados, por classificação orgânica especificados por capítulos e Mapa VII - Despesas, dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo.

Elementos informativos: Mapas nº 19 e 20 Despesas cruzadas, nos serviços integrados, segundo as classificações económica/orgânica e funcional/orgânica, respetivamente; Mapas nº 28 e 29 Despesas cruzadas, nos serviços e fundos autónomos, segundo as classificações económica/orgânica e funcional/orgânica, respetivamente.

4. No parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2019, o Tribunal de Contas (TdC) elenca 58 recomendações ao Governo, cerca de metade das quais incide sobre a fiabilidade das demonstrações orçamentais e dos elementos patrimoniais ou demonstrações financeiras. Sobre os sistemas de gestão e controlo incidiram 28% das recomendações do TdC, e 12% focaram a informação e a transparência da CGE.

Importa salientar que nenhuma das recomendações feitas pelos juizes do TdC se dirige, em concreto, aos ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

Este órgão de soberania destaca que o PO11 (ensino básico e secundário e administração escolar) registou 6372 milhões de euros de despesa (9,5% do subtotal), dos quais 4835 milhões em despesas com pessoal e 268 milhões de transferências dos estabelecimentos públicos de ensino básico e secundários.

5. Sobre a CGE 2019, o Conselho Económico e Social (CES), no seu parecer aprovado em reunião plenária a 20 de maio de 2021, apesar de registar que o documento teve “*melhorias significativas*” na sua apresentação, “no sentido de tornar este documento mais acessível e no fornecimento de informação mais adequada à avaliação orçamental”, considera que “continuam ainda a verificar-se algumas limitações na comparabilidade entre as políticas definidas no Orçamento do Estado e a sua execução, espelhada na CGE”. Nomeadamente:

- A informação sobre o grau de execução das medidas orçamentais “é insuficiente, não permitindo uma comparação com o impacto total previsto no OE 2019”;
- Tal como já foi apontado em anos anteriores, “ainda é deficiente a apresentação das contas das empresas públicas e do seu contributo para apuramento do saldo global”;
- Continua a não ser “suficientemente clara a informação relativa à aplicação territorial e sectorial do investimento público”.
- A “ausência de qualquer reporte sobre a implementação dos orçamentos com impacto de género.

Em síntese conclusiva, o CES afirma que a “CGE continua a apresentar deficiências do ponto de vista da comparabilidade entre os valores inscritos no OE e os valores efetivos, nomeadamente no que se refere ao cenário macroeconómico e à execução das políticas definidas em sede do OE”.

No seu parecer, o CES considera que, “em exercícios futuros, deverão ser fornecidos indicadores de natureza qualitativa para que a análise não se restrinja a um exercício de contabilidade”.

6. Segundo o parecer da UTAO, o reforço das despesas com pessoal consumiu 71,4% da dotação provisional e 44,2% das dotações inscritas no programa orçamental das Finanças, “sendo a sua quase totalidade destinada ao P011—Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar”.



## Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

A dotação provisional, no valor inicial de 330 milhões de euros, “foi totalmente utilizada, maioritariamente destinada (71%) a despesas com pessoal do Ministério da Educação”, lê-se no documento elaborado pela UTAO sobre a CGE 2019.

A UTAO afirma que, no ano de 2019, a dotação provisional foi reduzida em 165 milhões de euros (– 33,3%), tendo sido fixada em 330 milhões, com um peso de 13,3% nos instrumentos convencionais de controlo da despesa do Ministério das Finanças. “Foi totalmente utilizada no decurso da execução orçamental, encontrando-se a reafectação por programa e natureza da despesa detalhada na Tabela 10”, explica, acrescentando que “numa abordagem por programa, constata-se o P011—Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar absorveu a quase totalidade desta dotação (88,8%)”.

Numa abordagem por natureza da despesa, a UTAO explica que os gastos com pessoal representam 71,4% do total, as transferências correntes 18,2% e as transferências de capital 6,1%, destacando, entre outras, como “principais operações de reforço dos orçamentos setoriais com recurso à dotação provisional as seguintes:

- (i) Despesas com pessoal do programa orçamental P011—Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (232,9 milhões de euros), destinando-se a colmatar as necessidades orçamentais decorrentes de medidas de política salarial, designadamente o descongelamento da progressão de carreiras, a atualização da Retribuição Mínima Mensal Garantida dos assistentes operacionais e as novas contratações de pessoal docente e não docente do ano letivo 2018/2019;
- (ii) Transferências correntes do programa orçamental P011—Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (60 milhões de euros) para realização de projetos no âmbito do Orçamento Participativo de 2017 e 2018, adiados por não se encontrarem concluídos os procedimentos de autorização de despesa.

## **PARTE II – Opinião da deputada autora do parecer**

Sendo de elaboração facultativa a expressão e fundamentação da opinião, a deputada autora do presente parecer opta por não emitir, nesta sede, a sua opinião política sobre a Conta Geral do Estado de 2019, nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Regimento da Assembleia da República.

Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

### PARTE III – Conclusões

A Comissão de Orçamento e Finanças remeteu à Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto, nos termos legais e regimentais aplicáveis, a Conta Geral do Estado de 2019 (acompanhada dos pareceres do TdC, do CES e da UTAO) para elaboração do parecer nas áreas de competência desta última.

Apreciados os documentos acima citados, a CECJD é de parecer que o presente relatório sobre a Conta Geral do Estado de 2019, que incide exclusivamente sobre os indicadores de execução orçamental que compreendem os setores da Educação, Ciência e Ensino Superior, deve ser remetido à COF, nos termos do disposto na alínea c) do n.º1 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República, reservando os grupos parlamentares as suas posições para posterior debate em plenário da Assembleia da República.

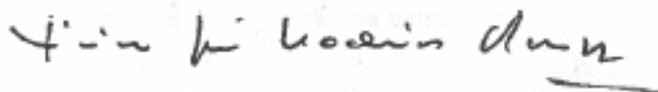
Palácio de S. Bento, 27 de maio de 2021

A Deputada autora do Parecer



(Ana Rita Bessa)

O Presidente da Comissão



(Firmino Marques)